



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3190-3164 – E-mail: controladoria@serracaiada.rn.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº SOLICITAÇÃO	01	DATA DA EMISSÃO	20/01/2025
PROCESSO	120.001/2025		

SETOR REQUISITANTE	Controladoria Geral do Município		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Abrahão Allan Miranda da Silva		
MATRÍCULA		TELEFONE	(84) 3190-3164
E-MAIL	controladoria@serracaiada.rn.gov.br		

OBJETO:

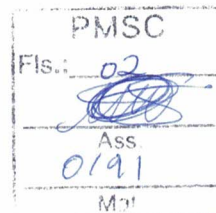
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Técnica ao setor de controle interno, necessários à administração pública municipal do município de Serra Caiada/RN.

CLASSIFICAÇÃO:

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns	☐ Serviço Técnico Especializado (Intelectual)
☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais	☐ Serviço Não Contínuo (Engenharia)
☐ Contratação de Bens e/ou Serviços de TI	☐ Serviço Contínuo (Engenharia)
☐ Serviço ou Fornecimento Contínuo	☐ Serviço Especial (Engenharia)
☐ Serviço Não Contínuo (Comum)	☐ Obra (Engenharia)
☒ Serviço Contínuo (Comum)	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de empresa para prestar os serviços do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de Controle Interno Municipal. 2.1. Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida nas atividades técnicas específicas da função, demandando um conhecimento expert nas áreas de Contabilidade Pública, Administração Pública, Auditoria Pública, Controladoria Pública, especificamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3190-3164 – E-mail: controladoria@serracaiada.rn.gov.br

na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitação, Normas de Procedimentos do Controle Externo, há necessidade de contratação de empresa especializada para este fim. 2.2. Considerando a importância de um sistema eficiente de Controle Interno e que cumpra com seu objetivo de melhorar a gestão, esta contratação se faz extremamente necessária e percebemos ser completamente viável e vantajoso a viabilidade do que fora solicitado neste termo de referência. 2.3. O objeto da contratação está previsto no Planejamento de Contratações Anual da pasta Requisitante.

2. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria e suporte técnico ao Controle Interno do Município de Serra Caiada com intuito de organização e regularidade da administração pública municipal por meio de: • Análise e orientação enquanto a aplicação de normas gerais de controle interno ditadas pela legislação específica aplicável e normas correlatas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado e da União; • Realização de auditorias, inspeções ou outros procedimentos pertinentes, nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo, operacional e patrimonial, com observância na legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade; • Acompanhamento bimestral dos indicadores e execução orçamentária através do RREO e RGF; • Elaboração de Instruções Normativas de Controle Interno e Administrativo e Manual da Controladoria e Auditoria Interna e/ou introdução de novos procedimentos, levando em consideração novas normatizações, o aperfeiçoamento de técnicas e procedimentos de controle interno. Obs: Em casos excepcionais poderá se deslocar a capital do estado ou a qualquer cidade do interior para trabalhar em prol do município, resolvendo assuntos ligados as suas atribuições	mês	12		

3. PEVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO



PMSC
Fis.: 03
ASS
0191
Mat.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3190-3164 – E-mail: controladoria@serracaiada.rn.gov.br

10 de fevereiro de 2025.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Prestação de Serviços: 5 dias a contar da Emissão de Ordem de Serviços;

Local da Prestação de Serviços: Sede da Empresa contratada e sede da controladoria na Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, SerraCaiada/RN – CEP: 59.245-000

Horário dos Serviços: das 08:00 as 17:00 horas

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

4.1. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: Abrahão Allan Miranda da Silva

MATRÍCULA: 0191

E-MAIL: controladoria@serracaiada.rn.gov.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Abrahão Allan Miranda da Silva
Controlador Geral do Município